

ANO XIX – EDIÇÃO Nº1688- Major Sales-RN, segunda-feira, 15 de julho de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº
2023.11.20.032.001.01
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.08.0001DL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2024.07.08.0001DL
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2024.07.08.0001.001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.11.20.032.001.01
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.11.20.032.001

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
2023.11.20.032
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES/RN
CONTRATADA: AVANTY CONST. SERVIÇOS E LOGISTICA
EIRELI ME

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para suplementação do valor inicialmente pactuado no Contrato de execução de serviços nº 2023.11.20.032.001, datado de 17 de janeiro de 2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de instalação de alambrados na quadra poliesportiva da comunidade de Fazenda Nova, Zona Rural do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, na forma do Projeto Básico, Edital de Convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com previsão expressa nos itens 21 e 22 do Projeto Básico, 6 da Pesquisa Mercadológica, 23,4 e 24 do instrumento de convocação e na Cláusula Oitova do contrato original.

DO VALOR SUPLEMENTADO: O valor do contrato passa de R\$ 36.612,35 (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Doze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para R\$ 40.480,09 (Quarenta Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Nove Centavos), configurando um acréscimo de R\$ 3.867,74 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos), equivalente a 10,56% do valor inicialmente firmado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente Termo Aditivo, serão custeadas com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, atividade: 02.012.27.812.27.1.140 - RECUPERACAO DE QUADRA ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 02.012.27.812.27.1.140 - RECUPERACAO DE QUADRA ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Lei Municipal nº 545/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, aperfeiçoado após publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021/93.

DATA DA ASSINATURA, 15 de julho de 2024.

ASSINANTES:
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Geneci Genis Ferreira – CONTRATADA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.08.0001DL

A Comissão Especial de Licitação do Município de Major Sales, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.07.08.0001.001 de Dispensa de Licitação Nº 2024.07.08.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de sistema DVR para monitoramento e gravação automotiva nos veículos de transporte escolar do município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 13.995,00 (Treze Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais), para empresa D F DE S SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.599.190/0001-66, com sede na Rua Adolfo Fernandes, Nº 25, Centro, CEP: 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pela Sra. Diosneci Ferreira de Sena Silva, casada, empresária, portadora da Cédula nº 1.560.872 - SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 941.799.804-87, residente e domiciliada na Rua da Independência Nº 1486, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, CEP Nº 59.900-000.

Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a Exma. Sra. MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Major Sales - RN, 10 de julho de 2024.

Maria Aparecida Ferreira da Silva

Presidente - Portaria 001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.08.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa D F DE S SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.599.190/0001-66, com sede na Rua Adolfo Fernandes, Nº 25, Centro, CEP: 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pela Sra. Diosneci Ferreira de Sena Silva, casada, empresária, portadora da Cédula nº 1.560.872 - SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 941.799.804-87, residente e domiciliada na Rua da Independência Nº 1486, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, CEP Nº 59.900-000, referente ao fornecimento de sistema DVR para monitoramento e gravação automotiva nos veículos de

transporte escolar do município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.07.08.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 10 de julho de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita de Major Sales – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistema DVR para monitoramento e gravação automotiva nos veículos de transporte escolar do município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: D F DE S SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.599.190/0001-66, com sede na Rua Adolfo Fernandes, Nº 25, Centro, CEP: 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pela Sra. Diosneci Ferreira de Sena Silva, casada, empresária, portadora da Cédula nº 1.560.872 - SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 941.799.804-87, residente e domiciliada na Rua da Independência Nº 1486, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, CEP Nº 59.900-000.

VALOR TOTAL R\$ R\$ 13.995,00 (Treze Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Especial de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeito.

Major Sales - RN, 10 de julho de 2024.

Maria Aparecida Ferreira da Silva

Presidente - Portaria 001/2024



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.08.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.07.08.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para aquisição de sistema DVR para monitoramento e gravação automotiva nos veículos de transporte escolar do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.07.08.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: D F DE S SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.599.190/0001-66, com sede na Rua Adolfo Fernandes, Nº 25, Centro, CEP: 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pela Sra. Diosneci Ferreira de Sena Silva, casada, empresária, portadora da Cédula nº 1.560.872 - SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 941.799.804-87, residente e domiciliada na Rua da Independência Nº 1486, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, CEP Nº 59.900-000, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 13.995,00 (Treze Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

Gabinete da Prefeita em 11 de julho de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita de Major Sales-RN

recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.07.08.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 13.995,00 (Treze Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais), que será pago de acordo com a entrega dos materiais, de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 5 - Fundo Municipal de Educação 2000 - PODER EXECUTIVO 2017 - Fundo Municipal de Educação 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental 12 – EDUCAÇÃO 2.35 – MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO 200 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 15500000 - Transferências do Salário-Educação, 5 - Fundo Municipal de Educação 2000 - PODER EXECUTIVO 2017 - Fundo Municipal de Educação 12 – Educação 365 – Educação Infantil 12 – EDUCAÇÃO 2.35 – MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO 282 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 15500000 - Transferências do Salário-Educação consoantes as disposições da Lei Municipal nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 15 de julho de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

D F DE S SILVA - ME – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2024.07.08.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2024.07.08.0001DL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: D F DE S SILVA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para aquisição de sistema DVR para monitoramento e gravação automotiva nos veículos de transporte escolar do município de Major Sales/RN, com

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com